



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
José William Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito
-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Procuradoria Geral
Alberto Fadel Neto
Controladoria Geral do Município
Marcos Vinícius Teixeira da Rocha
Secretaria Municipal de Comunicação Social
André Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Flávia Garnier Rodrigues
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação
Adriana Fiuza Motta da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
João Gilberto Lima Rosa
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Rosemere Pereira Escala de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Said Pinto Machado Júnior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Jaciel Marques Junior
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Julio Cesar dos Santos Gomes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 16/07/2024 a 16/08/2024, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

CUIDADOR ESCOLAR		
522000235	Izabella Viana Maia Menezes	1ª PcD - 37º
522006229	Fabiane de Freitas Silveira	5º
522017714	Geusa Maia Barreto Fratane	6º
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM		
522013706	Maria Luíza Peixoto Amaral	10º
522013125	Fabiana Assis de Abreu Hentzy	11º
522005162	Victoria da Silva Magalhães	12º
522012307	Leticia Alvarenga Rodrigues de Souza	13º
522013424	Marcelle Gaspayme Rodrigues	14º
PROFESSOR I – HISTÓRIA		
522002705	Gabriel Tisse da Silva	1º

(1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
b) Carteira de Identidade (não serve CNH);
c) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
d) CPF;
e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
f) Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
i) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
j) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
k) Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
l) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
n) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública;
p) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
q) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
r) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.
Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Para todos os Cargos:

- a) EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
b) E.A.S.;
c) Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
d) Eletrocardiograma com laudo do Médico Cardiologista (**a partir de 40 anos**);
e) Atestado de Sanidade Mental (*Lauda do Médico Psiquiatra*);
f) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº061

A Prefeitura Municipal de São Fidélis **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal no período compreendido entre **16/07/2024 a 16/08/2024**, nos horários das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas no Edital 001/2015, subsidiando posse de seu respectivo cargo, a saber:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	Nome	Classificação
004140	ALECIANDRO MESQUITA PEREIRA	o 35º

Obs.: Cumprimento de Sentença – Processo 0002880-40.2019.8.19.0051

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)

- a) Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
f) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
k) Comprovante de endereço;
l) Certidão Negativa Criminal;
m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
q) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
r) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
s) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)

Para todos os Cargos:

- a) EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
b) EXAME DE URINA: E.A.S.
c) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
d) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

São Fidélis-RJ, 16 de julho de 2024.

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NUMERO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 0002/2024
ENTIDADE: AMAR OBRAS SOCIAIS
OBJETO: CESSÃO DE USO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO ORIUNDO DO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), A INSTITUIÇÃO, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO À COMPOSIÇÃO DA LAVANDERIA E DA VARANDA DA INSTITUIÇÃO.
VALOR: R\$ 8.365,54 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

